

## EDITAL DE MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL UNISINOS 17/2023

### Edital para participação na Semana Purdue 2023

#### Ação integrante da parceria Unisinos com a Purdue University

O Escritório de Internacionalização da Universidade do Vale do Rio dos Sinos, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução Consun nº 37/2021, torna público o edital de inscrição e pré-seleção de estudantes de graduação para participação na *Semana Purdue 2023*.

O presente edital integra as ações previstas na parceria formalizada entre a Unisinos e a Purdue University. A *Semana Purdue* faz parte da atividade acadêmica de graduação **Solutions Lab Global**, oferecida no âmbito da parceria entre as duas universidades, e que será ministrada durante o segundo semestre de 2023. Essa ação está alinhada ao contexto atual e visa potencializar iniciativas de alto impacto em prol do avanço dos ecossistemas universitários de inovação e do desenvolvimento para a sociedade.

Apenas estudantes que cursarem a atividade acadêmica Solutions Lab Global em 2023/2 poderão participar da *Semana Purdue 2023*, que terá duração de **8 dias** e ocorrerá no formato presencial em West Lafayette, nos Estados Unidos, entre 12 de novembro e 18 de novembro de 2023. Os pré-selecionados receberão as passagens aéreas para participar presencialmente do evento, com partida no dia 11 de novembro e retorno em 18 de novembro de 2023.

Serão selecionados/as **03 (três) estudantes** da Unisinos que receberão as passagens de ida e volta conforme os trechos abaixo:

- Porto Alegre – Chicago – Porto Alegre, incluindo eventuais escalas/conexões.

#### IMPORTANTE

A Unisinos será responsável por realizar as compras das passagens aéreas dos estudantes selecionados e contratação de seguro-viagem correspondente. A Purdue University será responsável por providenciar a estadia dos alunos em residências de professores voluntários ou membros da comunidade da Purdue University e também pelos custos de alimentação durante o período da atividade.

### 1. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

Somente estudantes que atenderem a todos os requisitos abaixo serão avaliados pela Unisinos:

- 1.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação na Unisinos no semestre em que ocorre o processo seletivo.

- 1.2 Apresentar documentação de inscrição completa dentro do prazo de inscrição, conforme previsto no item 3.2. Estudantes que não apresentarem a documentação completa em processos seletivos abertos pela Unisinos terão sua inscrição automaticamente cancelada.
- 1.3 Ter idade mínima de 18 anos.
- 1.4 Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira com situação regular no país.
- 1.5 Apresentar, ao final do período de inscrições no processo seletivo do programa, Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) igual ou superior a 8,0 (oito).
- 1.6 Apresentar proficiência em inglês a partir de B2 ou realização de atividade acadêmica em inglês na Unisinos.
- 1.7 Estar com todos os compromissos financeiros com a universidade quitados durante o período de inscrições no processo seletivo do programa.

## 2. DA INSCRIÇÃO

As inscrições para este edital serão realizadas online através do Portal de Inscrições disponíveis no site <http://www.unisinos.br/global/pt/graduacao/curta-duracao/semana-purdue> até as 12h do dia 23/06/2023.

2.1 PERÍODO: de 15/06/2023 a 23/06/2023 às 12h.

### 2.2 DOCUMENTOS:

Candidatos deverão encaminhar os seguintes documentos junto a sua inscrição:

- Histórico Escolar, atualizado e completo, onde constem as disciplinas em que se matriculou para 2023/1;
- Comprovante de domínio de língua inglesa através das seguintes opções:
  - Prova do UNILÍNGUAS; ou
  - Certificações internacionais (TOEFL, IELTS, Cambridge, etc.)
  - Certificado de curso de língua inglesa (mínimo nível intermediário) realizado nos últimos dois anos; ou
  - Carta datada e assinada por um/a professor/a de língua inglesa, redigida nos últimos dois anos, informando que o/a candidato/a possui proficiência na língua suficiente para as atividades propostas.
- Carta de intenção, redigida em inglês, informando seus motivos para participar do evento. Inclua em sua carta:  
(a) your previous experiences with classes in English; (b) your motivations for joining this program;
- Carta de recomendação de um/a professor/a da Unisinos;

## 3. DA PRÉ-SELEÇÃO

O processo de pré-seleção para a participação do evento *Semana Purdue 2023*, nos Estados Unidos, ocorrerá em 2 (duas) etapas, na seguinte ordem:

3.1 Análise e avaliação da inscrição e documentação do candidato;

3.2 Entrevista. As entrevistas são de caráter obrigatório e irão ocorrer entre os dias 27/06/2023 e 28/06/2023, em data e horário a ser comunicados aos candidatos pré-selecionados. As entrevistas ocorrerão de forma presencial no campus Porto Alegre.

#### 4. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

A classificação final será realizada pela equipe do Escritório de Internacionalização e por professores envolvidos na atividade Solutions Lab Global, de acordo com os critérios abaixo:

- 4.1 Possuir bolsa Prouni parcial ou integral;
- 4.2 Aprovação em Atividades Acadêmicas em língua inglesa em semestres passados;
- 4.3 Melhor desempenho na entrevista, observando: adequação do perfil do/a candidato/a às atividades propostas, desenvoltura e motivação, domínio do idioma;
- 4.4 Melhor Coeficiente de Rendimento ao final do período de inscrições;
- 4.5 Maior domínio da língua inglesa.

- ✓ Candidatos Prounistas terão prioridade no processo seletivo.
- ✓ Candidatos que já participaram de alguma atividade acadêmica em inglês na Unisinos terão prioridade no processo seletivo.
- ✓ A lista de classificação final se dará através da verificação de todos os requisitos dispostos no item 1.

#### 5. DA DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO NA UNISINOS

A lista de classificação será divulgada no site <http://www.unisinos.br/global/pt/graduacao/curta-duracao/semana-purdue> a partir das 17h do dia 29/06/2023.

#### 6. CRONOGRAMA

Item	Período
Inscrição via Portal de Inscrições	15/06/2023 a 23/06/2023 (até as 12h)
Agendamento de entrevistas	26/06/2023
Etapa de entrevistas com a Coordenação de Projeto	Entre 27/06/2023 e 28/06/2023
Divulgação do resultado	29/06/2023
Matrícula na atividade Solutions Lab Global	Entre 13/07/2023 e 20/07/2023
Envio do passaporte e do visto americano (ou agendamento para emissão do visto americano)	Até 14/08/2023
Período de realização das atividades	Entre 11/11/2023 e 18/11/2023

## 7. DAS OBRIGAÇÕES DO ESTUDANTE

- 7.1 O estudante pré-selecionado para participação na atividade *Semana Purdue 2023* está ciente de que:
- Para sua participação efetiva na atividade, o estudante selecionado neste processo seletivo deverá se matricular na atividade Solutions Global Lab no segundo semestre de 2023 e assinar o Termo de Adesão, disponível no Anexo I;
  - Deverá permanecer matriculado na Unisinos durante toda a realização da atividade no exterior;
  - Deverá ter ou obter seu passaporte na autoridade responsável;
  - Deverá ter ou obter seu visto nas representações consulares do país de destino no Brasil, se necessário;
  - Deverá arcar com eventuais despesas com obtenção de passaporte, visto, traduções de documentos, inscrições para teste de proficiência do idioma etc;
  - Deverá participar de todas as atividades propostas na programação do evento;
  - Deverá apresentar bom desempenho nas atividades realizadas no Exterior;
  - Deverá enviar ao Escritório de Internacionalização o Formulário de Avaliação de Retorno em até 10 dias após o retorno do Exterior.
- 7.2 A não apresentação do passaporte e do visto, ou de seus encaminhamentos junto a autoridades oficiais até 14/08/2023, acarretará na exclusão do aluno pré-selecionado do programa, e a vaga será ocupada por aluno suplente de acordo com a classificação final dos candidatos.

## 8. ITENS DE RESPONSABILIDADE DA UNISINOS

A Unisinos será responsável por providenciar a compra dos seguintes itens:

- Passagens aéreas, incluindo eventuais escalas/conexões para os trechos Porto Alegre/Chicago/Porto Alegre;
- Seguro-viagem durante a realização da atividade no exterior.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Eventuais despesas com obtenção de visto, traduções de documentos, inscrições para teste de proficiência do idioma, retirada de passaporte, taxa de pagamento para transferência bancária etc., assim como todos os valores gastos durante a viagem, serão de responsabilidade do próprio candidato.
- As horas das atividades desenvolvidas durante o evento poderão ser aproveitadas como horas complementares na Unisinos.
- Todos os contatos dos/as estudantes com a Unisinos devem ser realizados junto ao Escritório de Internacionalização pelo e-mail [internacional@unisinos.br](mailto:internacional@unisinos.br).
- Durante o período de permanência no Exterior, o/a estudante deverá manter contato com o Escritório de Internacionalização para acompanhamento das atividades e solução de eventuais dificuldades através do e-mail [internacional@unisinos.br](mailto:internacional@unisinos.br).

- 9.5 Em caso de desistência do programa, o/a estudante selecionado/a deverá enviar uma declaração para o e-mail [internacional@unisinós.br](mailto:internacional@unisinós.br) informando os motivos de sua decisão. Se a desistência ocorrer após a compra das passagens aéreas, será de responsabilidade do/a aluno arcar com os valores decorrentes da desistência, incluindo a multa de cancelamento, num prazo de 02 (dois) meses e devolver os recursos gastos para a Unisinós.
- 9.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo Escritório de Internacionalização da Unisinós.

São Leopoldo, 15 de junho de 2023.

**ANEXO I**

**TERMO DE ADESÃO PARA O PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA UNISINOS**

A/C

UNISINOS

Escritório de Internacionalização

Av. Unisinos, 950 – Bairro Cristo Rei - São Leopoldo/RS

CEP 93022-750

Eu, \_\_\_\_\_, regularmente matriculado no curso de graduação em \_\_\_\_\_, RA \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, tendo participado do Edital para participação na *Semana Purdue 2023* da UNISINOS, n. 17/2023, após ter sido selecionado, venho, através do presente termo, ADERIR ao referido Programa.

Aceito e concordo voluntariamente com os termos abaixo descritos e estou ciente de que devo:

- a) Permanecer matriculado e com frequência maior de 75% na atividade acadêmica Solutions Lab Global na Unisinos durante todo o segundo semestre de 2023;
- b) Assinar o Termo de Adesão ao Programa;
- c) Obter o passaporte na autoridade responsável;
- d) Obter o visto nas representações consulares do país de destino no Brasil;
- e) Arcar com eventuais despesas com obtenção de passaporte, visto, traduções de documentos, inscrições para teste de proficiência do idioma etc.;
- f) Participar de todas as atividades propostas na programação da atividade;
- g) Apresentar bom desempenho nas atividades realizadas no Exterior;
- h) Enviar ao Escritório de Internacionalização o Formulário de Avaliação de Retorno em até 10 dias após o retorno do Exterior; e

Além disso, comprometo-me a:

- 1) Assumir total responsabilidade sobre minha saúde e possíveis riscos que possam acontecer no país de destino.
- 2) Aceitar que não estarei sob a guarda e responsabilidade da UNISINOS e que a mesma não é responsável por quaisquer inconvenientes que aconteçam comigo na viagem e após a chegada ao país de destino.

- 3) Aceitar que devo respeitar a legislação, a cultura e os costumes do país de destino e agir adequadamente durante a minha permanência em seu território, respeitando ainda os horários e normas internas do local da acomodação e da instituição de ensino.
- 4) Abster-me de portar, intermediar ou consumir substâncias entorpecentes ou ilícitas, armas de fogo, assim como praticar quaisquer atividades que impliquem risco a minha vida ou integridade física.
- 5) Arcar com eventuais prejuízos causados pela minha impossibilidade de embarcar na data prevista.
- 6) Aceitar e concordar que a UNISINOS não assume qualquer responsabilidade em relação aos serviços de transportes, alimentação, turismo, tampouco se responsabiliza por qualquer ato, erro, omissão ou qualquer dano culposo ou doloso, perda, atraso ou irregularidade que possa surgir, por quaisquer defeitos de equipamentos, imprudência, imperícia ou negligência de pessoas contratadas para me assistir, inclusive com bagagem e demais objetos pessoais de minha propriedade.
- 7) Realizar esta atividade por minha livre e espontânea vontade, sendo assim, concordo em isentar de responsabilidade a UNISINOS e sua mantenedora, não reclamando ou exigindo nada por qualquer dano pessoal ou de propriedade, eventos de força maior e despesas de qualquer natureza que possam ocorrer enquanto participar dessa viagem.
- 8) Assumir todos os riscos de danos pessoais e despesas ocorridas enquanto realizo a atividade de mobilidade internacional, inclusive aquelas relativas ao transporte, alojamento, seguros de saúde e de vida, refeições, tarifas acadêmicas, bem como gastos adicionais incorridos por eventuais acompanhantes. Entendo, ainda, que assinando este documento, libero completamente e renuncio a todas as reclamações que possa ter contra a UNISINOS.
- 9) Responsabilizar-me civil e criminalmente por qualquer ato praticado por mim ou fato ocorrido na viagem, bem como quando de minha estada na universidade hospedeira. Também me responsabilizo por indenizar a UNISINOS por qualquer ato praticado por mim, que venha a denegrir a imagem da Universidade.
- 10) Tomar ciência de que devo cumprir as normas de conduta previstas no Regime Disciplinar (Resolução 020/2010), aplicáveis às atividades sob coordenação da UNISINOS, ainda que desenvolvidas junto a locais e entidades externas.

Declaro, ainda, estar ciente de que:

- a) cedo a UNISINOS, de maneira irrevogável e irretroatável, a título gratuito, o direito de utilizar depoimentos, vídeos compartilháveis, minha imagem e/ou voz para divulgação relativa aos Programas de Mobilidade Acadêmica Internacional;

- b) em caso de desistência de participação no evento após a emissão das passagens aéreas, deverei reembolsar a Unisinos pelos recursos gastos, incluindo a multa de cancelamento, num prazo de 02 (dois) meses;
- c) o presente instrumento poderá ser firmado manualmente ou exclusivamente na forma eletrônica, por meio de cadastro com login e senha em ambiente virtual ou ainda por meio de plataformas de assinaturas eletrônicas e digitais, e reconheço a existência, validade, eficácia e executividade deste documento eletrônico e das assinaturas eletrônicas, para todos os fins legais, inclusive conferindo-o força de título executivo extrajudicial, nos termos do artigo 10, caput, e § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 brasileira.

Declaro para os devidos fins que li e aceito todas as condições do presente termo e do Edital de Mobilidade Acadêmica Internacional UNISINOS, n. 17/2023, e seus anexos, o qual regerá os termos para minha participação neste Programa.

NOME DO ALUNO